



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3502/2014

**Súmula:** Coordenadora do Ensino Fundamental.

**O PREFEITO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR BRAZ RIZZI**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 101, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o que prevê a Lei municipal 703 de 04 de julho de 2003, que dispôs sobre a reformulação do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público Municipal de Arapoti;

**CONSIDERANDO** que na referida lei elenca entre as funções de magistério encontra-se coordenação;

**CONSIDERANDO** que no plano de cargos e salários do município não existe previsão de cargo de coordenador;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se melhorar a organização e gestão dos serviços prestados pela Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de se atender ao interesse público;

### DECRETA

**Artigo 1º.** DESIGNA para responder como COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL na Secretaria de Educação a senhora **SONIA APARECIDA MACHADO FERREIRA DA SILVA**, lotada atualmente no cargo efetivo de professora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º6.182.261-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 016.528.459-50.

**Artigo 2º.** A servidora designada continuará a perceber seus vencimentos como professora, uma vez que o referido cargo só consta no organograma da referida Secretaria, mas não consta do quadro de cargos e salários do município.

**Artigo 3º.** Os efeitos deste Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2014.

**Artigo 4º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 25 DE ABRIL DE 2014.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Diário</u>
Oficial	<u>Ym</u>
Edição	<u>Diário</u>
Nº	<u>3607</u>
Página	<u>8</u>
Data	<u>15/04/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>